



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**LEI Nº 2436/2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a Lei n.º 1969, de 21 de novembro de 2011, para acrescentar 15 vagas para o cargo de Assessor Parlamentar, e mudar o nível de escolaridade exigido para o cargo.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei n.º 1.969, de 21 de novembro de 2011, acrescentando-se em 15 (quinze) a quantidade prevista para o cargo de “Assessor Parlamentar”, totalizando 30 (trinta) vagas com o acréscimo, e mudando-se o nível de escolaridade exigido para ocupação desse cargo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
(...)					
Assessor Parlamentar	----	30	----	----	Ensino Fundamental
(...)					

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo